

PORTARIA Nº 053/IPREJI/2026

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores para compor a comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira;
2. Lislaine Alves de Souza Pereira;
3. Natanael Martins de Souza Santana.

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 144/IPREJI/2025.

Ji-Paraná, RO, 10 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 053/IPREJI/2025	10/03/2026

ID: 2500761	Processo	Documento
CRC: 6E9B5401		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 10/03/2026 09:08:39	Finalização: 10/03/2026 09:09:44	

MD5: **70614F7A19DE5D505DB4B4FE9AAA1DEA**
SHA256: **937924587E55692FD084DF2063F13C504E3C305FE6A62623E410E5C86842957B**

Súmula/Objeto:

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	10/03/2026 09:09:03
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	10/03/2026 09:06:40
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	10/03/2026 09:34:55
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2500761 e o CRC 6E9B5401.